

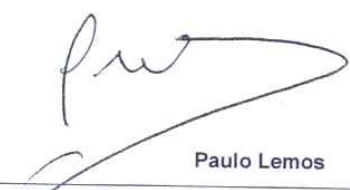


PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projeto:	Parque Empresarial do Minho Park Monção		
Tipologia de Projeto:	Anexo II, ponto 10, alínea a)	Fase em que se encontra o Projeto:	Projeto de Execução
Localização:	Freguesia de Troporiz, concelho de Monção		
Proponente:	Associação Minho Park Monção – Parque Empresarial do Noroeste Peninsular		
Entidade licenciadora:	Câmara Municipal de Monção		
Autoridade de AIA:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)		
Prorrogação da DIA:	Concedida	Data: 2 de abril de 2013	

Antecedentes e resumo do procedimento de prorrogação, incluindo identificação das entidades consultadas e pareceres apresentados	<ol style="list-style-type: none">1. O procedimento de AIA do Projeto "Parque Empresarial do Minho Park Monção" foi objeto de uma DIA favorável condicionada, emitida a 31 de julho de 2009.2. A 15 de julho de 2011, deu entrada na CCDR-N um pedido do Proponente para prorrogação do prazo de validade da DIA por um ano, o qual mereceu um despacho favorável por parte da tutela, com efeitos a partir de 31 de julho de 2011, ou seja, até 31 de julho de 2012.3. A 16 de julho de 2012, deu entrada na CCDR-N um segundo pedido do Proponente para prorrogação do prazo de validade da DIA, por mais dois anos, apresentando justificação.4. Conformando este pedido com a Recomendação n.º 1/2008 do Conselho Consultivo de AIA, relativa a "Procedimentos em caso de caducidade da Declaração de Impacte Ambiental", o Proponente apresenta uma Declaração da Câmara Municipal de Monção, emitida a 11 de julho de 2012, atestando "que não houve qualquer alteração da situação ambiental, que potencialmente possa ter afetado ou alterado os pressupostos da DIA, nomeadamente nas questões regulamentares urbanísticas, patrimoniais e ambientais". Face a esta apreciação, a Autoridade de AIA não encontrou necessidade de auscultação da CA constituída à data do procedimento.5. A Autoridade de AIA, pelos factos acima descritos, e uma vez que apenas o processo moroso relacionado com as expropriações justifica a não concretização do projeto, propõe que seja autorizada a prorrogação do prazo de validade da DIA.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Justificação do pedido de prorrogação da DIA	<p>O proponente alega que a prorrogação do prazo solicitado deve-se a atrasos verificados na implementação do projeto, nomeadamente associados à aquisição dos terrenos afetos ao empreendimento. Atendendo ao número de proprietários de terrenos no espaço do empreendimento, que corresponde a mais de 500 artigos matriciais, houve necessidade de avançar com um processo de expropriação, para tomar posse dos mesmos. O processo de expropriação, que inviabilizou o cumprimento do cronograma de implementação do projeto, encontra-se na fase final.</p>
----------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Proposta de decisão de prorrogação da DIA:	Face ao exposto, e de acordo com os elementos que instruem o pedido de prorrogação da DIA respeitante ao projeto "Parque Empresarial do Minho Park Monção", bem como da apreciação efectuada pela Autoridade de AIA, encontra-se justificada a necessidade de ultrapassar os prazos previstos para a execução do projeto. Encontra-se também demonstrada a manutenção da situação de referência do EIA e as demais condições que presidiram à emissão da DIA. Nestes termos, é concedida a prorrogação da validade da DIA por um período de dois anos.
Validade da DIA:	31 de julho de 2014
Assinatura:	<p style="text-align: center;">O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Paulo Lemos</p>